



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 05 de outubro de 2021

MENSAGEM Nº 70/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
71/2021	05/10/21	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que **“Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista.”**

Trata-se de projeto de lei que prorroga o programa de REFIS, possibilitando aos contribuintes que estejam em débito com a Municipalidade, inclusive os saldos de parcelamento e reparcelamentos em andamento, quitar suas dívidas, regularizando sua situação, podendo escolher a melhor forma de saldar seu débito: pagamento à vista com isenção total dos juros e multa, ou com estes acréscimos, para pagamento em duas parcelas. O REFIS engloba todos os tributos e taxas.

Ao estimular o contribuinte a pagar seus débitos perante o Município, este obtém vantagem, uma vez que, com a recuperação dos créditos, haverá aumento no fluxo de caixa da Prefeitura, a fim de enfrentar os compromissos previstos no orçamento de 2021, bem como utilizar os recursos financeiros obtidos para a prestação das políticas públicas.

Conforme se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse público e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852 Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 67/2021

*Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista.*

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
71/2021	05/10/21	

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**,  
Prefeita do Município de Nova Canaã  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal  
**APROVOU** e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, até o dia 31 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
05 de outubro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852  
Assinado de forma digital  
por THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



SALA DE SESSOES  
Aprovado 05/10/2021  
  
Presidente  
**Edson Jesus Jacomassi**  
Presidente

UNANIMIDADE  
  
SECRETÁRIO  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
1º Secretário